PORTARIA Nº 058, de 17 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Conceder liberação de 35% da carga horária semanal à servidora ELISÂNGELA RIBAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1230005, para participação em ação de qualificação, a partir de 18 de agosto de 2016 até o término do segundo semestre letivo de 2016, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS